



**EDITAL PROEF Nº 01/2026 - CREDENCIAMENTO DOCENTE NO PROGRAMA
DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA – ProEF/UnB**

O Programa de Mestrado Profissional em Educação Física da UnB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Credenciamento de Docentes, que será regido pela **Instrução Normativa nº 11, de 17 de julho de 2025** do Colegiado Nacional do ProEF.

I – Do número de vagas e Qualificação/Homologação da Inscrição

1. Este processo de seleção visa ao preenchimento de 4 vagas para o credenciamento de docentes ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Física, Pólo UnB.
2. O docente interessado, ao se inscrever no processo seletivo, deve, necessariamente, identificar a linha de pesquisa na qual pretende atuar, sob pena de não homologação da inscrição (consultar as Linhas de Pesquisa no Anexo 1);
3. Sem prejuízos ao cumprimento de outras exigências, para instruir o processo de credenciamento, o docente interessado deve apresentar a seguinte documentação:
 - a. E-mail endereçado ao Colegiado do ProEF/UnB (unbproef@gmail.com), com a **manifestação e justificativa** do interesse em participar do PROEF;
 - b. Ficha para homologação da inscrição no Processo de Credenciamento de Docente do ProEF/UnB (Anexo 2);
 - c. Pontuação documentada da produção técnica e científica, conforme avaliação atribuída pela Área 51 aos programas profissionais;
 - d. Cópia do Currículo Lattes atualizado;
 - e. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido junto ao programa sob sua coordenação compatível com a área de concentração e a linha na qual pretende ingressar;
 - f. Proposta de disciplina que o docente se propõe a ministrar (consultar a relação de disciplinas no Anexo 3).

II – Condições de Credenciamento

1. A solicitação de credenciamento no Programa de em Educação Física (PROEF) estará condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos por parte do interessado, observando as especificidades da legislação da CAPES (Portaria nº 81, de 02 de junho de 2016) e indicadores



Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROEF)

de qualidade expressos no Documento de Área de Ciências e Humanidades para Educação Básica (Área 51):

- I – ter experiência docente em cursos de formação de professores em Educação Física;
- II - ter comprovada experiência docente em cursos de formação continuada voltados para professores da Educação Básica;
- III – ter experiência em orientação acadêmica na área de concentração/linha de pesquisa da proposta, com no mínimo 3 orientações concluídas, sejam elas Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação e/ou especialização lato sensu e/ou Iniciação Científica;
- IV – ter no mínimo, nos últimos quatro anos, oito produções intelectuais distribuídas entre artigos, livros, capítulos publicados, produção técnica, artística, produto educacional na área de concentração/linha de pesquisa a qual o docente irá atuar e de acordo com os indicadores expressos nos documentos da área (Área 51) e da Diretoria de Avaliação da CAPES vigentes, ou ao menos quatro artigos qualificados de acordo com os indicadores, sendo aceito no mínimo Qualis B2 (qualis de referência)
- V – ter produção intelectual que expresse total aderência às linhas de pesquisa do Programa.
- VI – coordenar projeto de pesquisa individual com aderência a uma das linhas de pesquisa do programa e possuir registro do mesmo em seu currículo lattes.

II. Do Cronograma

O Cronograma contemplando os principais eventos e datas/prazos para a realização do processo seletivo consta da tabela abaixo.

Data	Etapas
18/06 a - 03/07/2026	Inscrição e Entrega de Documentos
09/07/2026	Publicação das inscrições homologadas
10/07/2026	Publicação do resultado parcial
13/07/2026	Interposição de recurso
15/07/2026	Publicação do resultado final



16/07/2026

Homologação do resultado final pelo Colegiado do ProEF/UnB.

III. Do Processo de Avaliação

1. O processo de avaliação segue a **Instrução Normativa nº 11, de 17 de julho de 2025**, do Colegiado Nacional do ProEF, que regulamenta o credenciamento, reconhecimentos e descredenciamento de docentes junto ao programa. Esta etapa é única e composta de:
 - a. Análise do Currículo terá o caráter eliminatório, para os casos em que não for comprovada a produção técnica compatível com os critérios definidos pela CAPES para a vinculação a mestrados profissionais;
 - b. Análise do Projeto de Pesquisa vinculado à linha de pesquisa terá caráter eliminatório, para os casos em que não houver relação do projeto de pesquisa proposto com a educação física escolar e com a linha de pesquisa para a qual o docente pretende ingressar.
 - c. As avaliações serão feitas por comissão a ser criada pelo Colegiado do ProEF/UnB.
2. O Candidato que não identificar a linha de pesquisa para a qual se habilita a concorrer neste processo não terá sua inscrição homologada.
3. O credenciamento docente seguirá o regulamento interno do ProEF, estando o docente sujeito às normas de reconhecimentos e descredenciamento ali estabelecidas.
4. O presente Edital será publicado no site da FEF, www.fef.unb.br, PROEF.
5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da FEF.

Brasília, 18 de junho de 2026.

Prof. Dr. Daniel Cantanhede Behmoiras
Coordenador do ProEF/UnB

Prof. Dr. Marcelo Húgaro
Vice-Coodenador do ProEF/UnB



ANEXO 1

LINHAS DE PESQUISA

Linha 1: Formação, Intervenção e Profissionalidade Docente.

Esta linha de pesquisa compreende os estudos relacionados à formação continuada e a profissionalidade docente no contexto da Educação Física escolar, considerada como disciplina da área de Linguagens, nas diversas etapas da Educação Básica. Além disso, abrange pesquisas sobre as possibilidades e limites que envolvem as fases de planejamento, implementação e avaliação de propostas de formação continuada e colaborativa entre os docentes da disciplina e com outros dos diversos componentes curriculares da Educação Básica.

Linha 2: Abordagens Metodológicas e Processos de Ensino e Aprendizagem

A linha de pesquisa envolve estudos sobre as abordagens metodológicas e suas potencialidades para o ensino e aprendizagem da Educação Física escolar, componente curricular da área de Linguagens da Educação Básica. Envolve pesquisas sobre planejamento, implementação e avaliação de propostas curriculares, materiais didáticos, intervenções pedagógicas inovadoras e instrumentos de avaliação na disciplina, relacionadas às práticas corporais e temas transversais a elas relacionados.



**Mestrado Profissional em
Educação Física em Rede Nacional (PROEF)**

Anexo 2

- **Ficha para homologação da inscrição no Processo de Credenciamento Docente**

Nome:

Nome da Linha de Pesquisa:

Manifestação e justificativa do interesse em participar das atividades do PROEF:

1.

2.

3.

(...)

Disciplinas que o docente se propõe a ministrar:

1.

2.

3.

(...)

Produção Técnica e Científica:

1.

2.

3.

(...)



Anexo 3

Relação das disciplinas do ProEF

Disciplinas Créditos

Disciplinas obrigatórias em rede (mestrando deve cursar todas)

Problemáticas da educação física 60 horas 4 créditos
Seminários de pesquisa científica em educação física 90 horas 6 créditos
Escola, educação física e planejamento 60 horas 4 créditos
Metodologia do ensino da educação física 60 horas 4 créditos

Disciplinas eletivas das linhas de pesquisa em rede (mestrando deve cursar uma)

Educação física na educação infantil 60 horas 4 créditos
Educação física no ensino fundamental 60 horas 4 créditos
Educação física no ensino médio 60 horas 4 créditos

Disciplinas eletivas a distância - em rede (mestrando deve cursar no mínimo uma)

* Escola, Educação Física e Inclusão 30 horas 2 créditos
* Pesquisa e intervenção pedagógica 30 horas 2 créditos

Disciplinas eletivas presenciais – em cada Instituição (cada IES oferece pelo menos duas)

- | | | | |
|--|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
| • Ensino dos esportes de invasão | adaptados | | |
| • Ensino dos esportes de rede ou parede | • Ensino do tema saúde | 30 horas 2 créditos | 30 horas 2 créditos |
| • Ensino dos esportes de marca e de campo e taco | • Ensino das ginásticas | 30 horas 2 créditos | 30 horas 2 créditos |
| • Ensino dos esportes | • Ensino das danças | 30 horas 2 créditos | 30 horas 2 créditos |
| | • Ensino das atividades circenses | 30 horas 2 créditos | 30 horas 2 créditos |
| | • Ensino das lutas | 30 horas 2 créditos | 30 horas 2 créditos |
| | • Ensino da capoeira | 30 horas 2 créditos | 30 horas 2 créditos |